



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POXORÉU
DIRETORIA DO FORO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES Nº 001/2018

A Doutora **LUCIANA BRAGA SIMÃO TOMAZETTI**, meritíssima Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado na Resolução n.º 154, de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Justiça e Provimento n.º 05/2015, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

CONVOCAR: as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta para participarem do Cadastro e habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos realizados nesta Vara de Execução Penal.

1. Dos objetivos:

- a) Cumprir com a finalidade pública da Vara de Execução Penal, enquanto instância do Poder Judiciário quanto à destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias das penas e medidas alternativas;
- b) Selecionar as entidades candidatas com objetivo de prestar apoio financeiro a elas para realizarem ações e serviços sociais de interesse público e que se adequem as exigências da Resolução n.º 154 do CNJ.
- c) Contribuir para o fortalecimento das entidades selecionadas enquanto espaço de promoção do desenvolvimento humano e comunitário.

2. - Quem pode participar:

Podem concorrer entidades jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos e regularmente constituídas, desde que:

- a) Possuam pelo menos 01 (um) ano de funcionamento;
- b) Possuam sede própria na Comarca;

- c) Desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas da assistência social voltado a criança e adolescente;
- d) Sejam entidades parceiras no recebimento/acolhimento e cumpridores de prestação de serviços à comunidade;
- e) Atuem diretamente no trabalho de ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com a lei;
- f) Atuem diretamente no atendimento e/ou tratamento aos usuários de substâncias psicoativas;
- g) Apresentem Projetos compatíveis com os requisitos deste Edital.

2.1 - Quem não pode participar:

- a) Empresas privadas com fins lucrativos;
- b) Entidades conveniadas com outras instâncias do Poder Judiciário;
- c) Instituições de Ensino da rede Pública ou Privada que promovam ensino superior, médio, fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas;
- d) Fundações e Instituições empresariais;
- e) Organizações internacionais;
- f) Entidades que não possuem 01 ano de funcionamento;
- g) Entidades que não possuem sede própria na Comarca;
- h) Órgãos ou Fundações da administração direta do Governo Federal, Estadual, municipal e do Poder Judiciário.

2.2 - Do prazo e local da inscrição:

O Prazo para as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social para cadastrar será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sendo que o cadastro poderá ser enviado por meio do e-mail da Diretoria.

3. - Da documentação:

As entidades deverão preencher o formulário Anexo III, com os documentos descritos no item 7.32.28 do Provimento n. 05/2015-CGJ.

3.1 - Da Seleção e divulgação do resultado:

- a) Todos os cadastros serão analisados por este Juízo, conjuntamente com a equipe da Diretoria.

b) Após todo procedimento, será publicado a relação das entidades que tiveram os cadastros aprovados.

3.2 - Apresentação do Projeto;

a) O Projeto deverá ser apresentado, em duas vias, no prazo de 10(dez) dias, no modelo previsto no anexo IV do provimento, contado do prazo da publicação da listas das entidades que estão com os cadastros regulares;

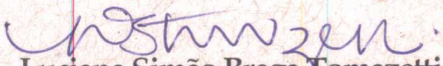
b) Após a análise, será publicada a lista das Instituições habilitadas.

Ficará disponível para quaisquer esclarecimento de duvidas e questões referentes a este Edital, a Diretoria do Foro da Comarca.

Contato também pode ser através do tel: (66) 3436 1250 ou do e-mail: poxoreo@tjmt.jus.br. Os casos omissos serão decididos por este Juízo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, _____ Maria José Gomes Lopes, digitei.

Poxoréu, 02 de fevereiro de 2018


Luciana Simão Braga Tomazetti
Juíza de Direito Diretora do Foro



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO III

Formulário de Cadastro

ANEXO	
(ART. TAL DO Provimento n.	
FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:	
Nome Completo da Instituição:	
CNPJ:	
Natureza Jurídica:	
Endereço:	
Bairro:	
Município:	
Atividade Principal da Instituição:	
Nome completo do Diretor da Instituição:	
CPF:	
Telefone Residencial:	
Telefone funcional:	
Telefone Celular:	
E-amil:	
Responsável pelo Benefício:	
Assinatura do Diretor da Instituição:	



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO IV

MODELO DE RELATÓRIO DE VISITA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO INSTITUCIONAL		
ENTREVISTADOR:		
INSTITUIÇÃO:		
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO:		
DATA:	HORÁRIO:	
1 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE		
1.1.- NOME:		
1.2 - FUNÇÃO		
1.3 - TELEFONE		
2 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS Á COMUNIDADE		
2.1 – NOME:		
2.2 – FUNÇÃO:		
2.3 – TELEFONE:		
2.4 – OBSERVAÇÕES:		
3 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
3.1 – Períodos e Turnos		() Dias úteis (manhã () /tarde () / noite ())
		() Sábados (manhã () / tarde () / noite ())
		() Domingos (manhã () / tarde () / noite ())
		() Feriados (manhã () / tarde () / noite ())
		Obs.:
3.2 – Número Limite de Vagas:		
Manhã:		



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tarde:	
Noite:	
3.3 – Restrição quanto ao tipo de delito:	Obs.:
3.4 – Há período(s) de férias durante o ano?(interrupção dos serviços prestados)	Obs.:
3.5 – Existe algum benefício que pode ser oferecido ao prestador de serviços (vale transporte, alimentação etc)?	☐ Não
	Sim ☐ Qual?

4 – INSTALAÇÕES

4.1 – Como é o acesso à instituição?	☐ Fácil
	☐ Difícil
	Obs.:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4.2 – O espaço físico, em termos de estrutura, organização, segurança, mobiliário e manutenção são:	☐ Adequado
	☐ Razoável adequado
	☐ Precisa de melhorias
	Obs.:

4.3 – Em caso de necessidade, é oferecido ao prestador de serviços Equipamento de Proteção Individual (EPI)?	☐ Sim
	☐ Nao
	Obs.:

4.4 – Em caso de emergência, há equipamentos de combate a incêndio disponíveis?	☐ Sim ☐ Quais?
	☐ Não
	Obs.:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4.5 – Em caso de acidente com o prestador de serviços, qual o procedimento a ser adotado pela instituição?

5 – ATIVIDADES QUE PODEM SER EXECUTADAS		
APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇO DE ESCRITÓRIO		
ATIVIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
1.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
2.	manhã (/) / tarde (/)	
3.	noite (/)	
4.	manhã (/) / tarde (/)	
5.	noite (/)	
ENSINO / CRECHE		
ATIVIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
1.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
2.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
3.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
4.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
5.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

LIMPEZA / COZINHA		
ATIVIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
1.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
2.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
3.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
4.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
5.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
PROFISSIONAIS LIBERAIS		
ATIVIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
1.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
2.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
3.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
4.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
5.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
MANUTENÇÃO		
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
OUTROS		
1.		
2.		
3.		



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4.			
5.			

Observações Gerais:	
----------------------------	--

**Assinaturas do Técnico responsável pelo Relatório e do
Presidente/Diretor da Instituição**